

Sistema
Fiep

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0257/2020 - SESI/SENAI - PR
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE/CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DO SESI/SENAI CIC.
DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2020 - às 9h.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado,
n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 80/2020
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação (Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q. e em Bloco Intertravado) da(s) rua(s)/avenida(s):** LOTE 1: Barão do Cerro Azul; LOTE 2: Onildo Achi Castelli; LOTE 3: Luís Moretti; LOTE 4: São Cristóvão; Lote 5: Carlos Crema, ambas no Município de União da Vitória/PR, considerando a ata de julgamento das propostas de preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando às empresas: 1. PROCOENGE LTDA. EPP, CNPJ nº 95.412.276/0001-93, o Lote 3 - Rua Luís Moretti, com o valor global de R\$ 152.198,04 (Cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e quatro centavos) - Contrato de Empreitada nº 220/2020 (6069); 2. BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.729.418/0001-95, o Lote 2 - Rua Onildo Achi Castelli e o Lote 4 - Rua São Cristóvão, com o valor global de R\$ 433.752,68 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - Contrato de Empreitada nº 221/2020 (6070); 3. CEGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.484.014/00001-89, o Lote 1 - Rua Barão do Cerro Azul e o Lote 5 - Rua Carlos Crema, com o valor global de R\$ 387.861,36 (Trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) - Contrato de Empreitada nº 222/2020 (6071); Data da Homologação: 17/09/2020. Data de assinatura dos Contratos de Empreitadas: 17/09/2020.

União da Vitória/PR, 17 de setembro de 2020.
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020
PROTÓCOLO 27235/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 055/2020 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 08/2020 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de empresas dos ramos de Mercados, Supermercados, Hipermercados e Atacados, para fornecimento de alimentos a preços populares utilizando tabela de preços disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande aos usuários cadastrados no Programa "Família Fazendense**. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o **Credenciamento**. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na **Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.**
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Setembro de 2020.
Carlos Henrique Reios dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JAMARI S/A - PARTICIPAÇÕES SOCIADE ANÔNIMA - Capital Fechado - CNPJ/MF nº. 82.493.412/0001-75 - NIRE 41.3.0000814-1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Jamari S.A. Participações, a se reunirem em assembleia geral ordinária às 15h00 do dia 29 de setembro de 2020, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária Item 1.** Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **Item 2.** Exame, discussão e aprovação da proposta da administração da Sociedade para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição dos seus resultados, assim como ratificar as distribuições antecipadas de dividendos ao longo do exercício de 2019; **Item 3.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, que nos termos do Estatuto Social da Sociedade poderá ser de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, e eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade para o triênio 2020/2021/2022 - até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2.023; e **Item 4.** Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade. Curitiba, 14 de setembro de 2020. Sidnar Andretta - Presidente Conselho de Administração / Cláudio Grochowicz - Diretor Presidente - **Informações Gerais:** 1. Considerando a atual conjuntura mundial no que concerne a pandemia da COVID-19, a edição da Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020, e a Lei nº 14.101, de 10 de junho de 2020, a Assembleia Geral Ordinária, que seria realizada de forma presencial, será realizada de forma totalmente virtual por meio da plataforma zoom. 2. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, os seguintes documentos foram publicados em 11/08/2020 no "Diário Oficial do Estado do Paraná" (p.43) e no jornal Diário Indústria e Comércio de 11/08/2020 (p.14): o BALANÇO PATRIMONIAL relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como as demonstrações de resultado do exercício, demonstrações das origens e aplicações dos recursos, demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados e demonstrações das contas do Patrimônio Líquido, referente ao ano/calendário findo em 2019. 3. Os documentos e informações acima referidos e os demais necessários encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da SOCIEDADE. Para consulta e exame dos referidos documentos na sede social da SOCIEDADE, os acionistas interessados devem agendar data e horário de visita com o Diretor Presidente, ou requerer por e-mail o envio deles digitalmente. 4. Desse modo, vide item 01 acima, os senhores acionistas poderão participar da assembleia reunião à distância por meio (a) do preenchimento e envio de voto em Preto à Distância; ou (b) do acesso à plataforma Zoom, na data e hora acima mencionadas. Um modelo de voto em preto a distância será disponibilizado, caso requerido pelo acionista no endereço de e-mail: conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por esse meio deverá encaminhar uma via física do voto em preto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, para a sede da Sociedade localizada na Rua Atílio Bório, nº. 844, CEP 80045-120, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, aos cuidados do "Sr. Sidnar Andretta ou Cláudio Grochowicz - AGO 2020". A Sociedade não exigirá o reconhecimento de firma. Será admitido também o envio do voto em preto a distância assinado e digitalizado por e-mail para o endereço conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br. Tanto no caso de vias físicas como digitais, o voto deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do acionista que o subscreve para participar e votar em nome do acionista na referida Assembleia, tal como instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista acompanhado de documentação que comprove de seus poderes para participar de assembleia geral da Sociedade no caso de pessoa jurídica, bem como instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista signatário da procuração no caso de pessoa física ou jurídica). Para que o voto em preto a distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGO, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante deverá assinar-lo, digitalizá-lo e enviá-lo para o e-mail conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br. O voto em preto a distância somente será considerado como recebido pela Sociedade e, portanto, considerado para fins de cômputo de quórum na AGO, caso a Sociedade receba a via física ou a via digital com pelo menos 04 (quatro) horas de antecedência em relação à data de realização da AGO, isto é, até às 11h00 do dia 29 de setembro de 2020. Os votos recebidos após tal horário e data serão desconsiderados. A Sociedade comunicará em até 01 hora antes do horário da AGO o recebimento do voto à distância, bem como que este e a documentação que o acompanha são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou a necessidade de retificação ou reenvio do voto em preto a distância, ou da documentação societária que evidencie os poderes do representante do acionista, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Caso o acionista opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a plataforma Zoom no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado ao acionista por WhatsApp ou e-mail, mediante pedido, até 30 minutos antes do horário da AGO, pela nossa Controladoria pelo e-mail controladoria@jamariparticipacoes.com.br ou pelo telefone (41) 38881171. A Companhia solicita que os acionistas que se fizerem representar por procurador ou representante legal na Assembleia, que enviem para a Sociedade, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral da Sociedade (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato dos representantes daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista signatário da procuração, no caso de pessoa jurídica). Registre-se que o tempestivo envio do voto em preto a distância não impede o acionista de se fazer presente remotamente na Assembleia em questão. No início da Assembleia, os acionistas presentes deverão conformar se (i) simplesmente querem participar da Assembleia, tendo enviado o Voto à Distância ou não; ou (ii) participarão e votarão na Assembleia, sendo que ao optar por esta alternativa as instruções de voto eventualmente recebidas pela Sociedade através do voto em preto à distância serão desconsideradas. A Sociedade esclarece que a Assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, e a Sociedade deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. Por fim, a Sociedade assegura que eventuais manifestações por escrito pelos acionistas presentes, encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail conselhoadm@jamariparticipacoes.com.br até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado. A fim de auxiliar os Acionistas presentes, a Sociedade fornecerá suporte técnico pelo telefone (41) 38881181. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de contato com a Controladoria, por e-mail para controladoria@jamariparticipacoes.com.br. 5. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) na hipótese de representação por procuração, a via original digitalizada do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado pelo acionista outorgante; (ii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias do contrato social/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração - mediante certidão simplificada da Junta Comercial competente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A JULIANO RIBAS - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO, para a atividade de Serviço de lavagem e descontaminação de embalagens industriais diversas - IBC, tambor, bombona, e transporte de embalagens, a ser implantada na Rua Rio Tocantins, nº 1694 - Pinhais/PR.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:
1 - WESLEY CRISTIAN TAVARES com CAROLINE CHAVES COSTA
2 - DANIEL DA CUNHA FONSECA com DAPHNE RESNAUER QUEIROZ
3 - ISAÍAS CREMER DA SILVA com SAARA DO Rocio ANDRADE GOMES
4 - NELSON RICARDO DO DIVINO com MARIA IZABEL LEAL DE FRANÇA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 17 de setembro de 2020.
IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:
1 - LUCILE CRISTINA JONHSON e CAIO MANFRO BIANECK
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 17 de setembro de 2020.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - ALESSANDRO KENJI YASSUE e CARLA CRISTINA LIMA DE SOUZA PEDRO HENRIQUE FAVA ZONATO e JIMENA TORRES TOMAS
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 17 de setembro de 2020.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020
Processo Administrativo nº. 209/2020 / Protocolo nº 17440/2020
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 17/09/2020.
Eduardo Duarte Scheivarski - Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1 - LINCOLN CESAR RODRIGUES e HELOISE REGINA DA SILVA;
2 - ROBSON LUIZ MACEDO RODRIGUES GONÇALVES e ANDREIA BISPO DA COSTA;
3 - FELIPE MELTIOR NADOLNY e THAÍS MILENA GOVEIA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 17 de setembro de 2020.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000
CNPJ: 78.105.568/0001-39 - www.quatrobarras.pr.gov.br
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br / (41) 3671-8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2020
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa para urbanização da Praça Colônia Maria José no município de Quatro Barras, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 03/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ SOB Nº78.404.795/0001-90
VALOR: R\$ 363.949,95 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Maio 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares em um trecho da Rua da Cidade e da Rua Marins Mendes de Abreu - Loteamento Jd Farah - Bairro Pioneiros, incluindo os serviços de drenagem pluvial e sinalização viária", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Data e hora: 6 de outubro de 2020 às 8h30min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
O edital, anexos e o projeto básico poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.
Candói, 17 de setembro de 2020.
Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais

e **16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.**
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 06, Centro - Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 - FELIPE ZACHAROW WALLBACH E LETICIA ALANE PEREIRA
02 - MARCELO FONSECA KOGIK E BARBARA MUCHIUTTI
03 - PAULO HENRIQUE SCARANTE E ANNA YASMIN DA TRINDADE DE SOUZA
04 - LEANDRO BARTSCH THÁ E NATALIA DA ROSA
05 - EDUARDO RODRIGUES MÓDOLO E MICHELE ESTARNEKS PEIXOTO
06 - CLEITON FRANCO E ALINEANE CORRÊA MOTA
07 - FABRICIO DE JESUS RODRIGUES E AMANDA KAUANNE RIZZI DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1 - WILLIAN ESTEVAM DE LIMA e BIANCA DOS SANTOS;
2 - WANDERLEY GOMES MEIRELLES JUNIOR e GISELE CAMARGO RODRIGUES;
3 - FELIPE MARTINS PARANHOS MARREIRO e ISABELA DE SOUZA CRELUSCHINI-
NIAKI;
4 - FABRÍCIO DE JESUS RODRIGUES e AMANDA KAUANNE RIZZI DOS SANTOS;
5 - VALMIR ALVES DE JESUS e ANA CAROLINE EDINGER;
6 - EDOLTON ALVES CORDEIRO PIRES e THAYS BECKERT MATOS;
7 - GUILHERME DANIEL DA CRUZ PINTO e MARCELA LETICIA PAULETTO;
8 - DANIEL ALEXANDRE DA SILVA e KAUAENE SILVIA GONÇALVES;
9 - JEFERSON DE OLIVEIRA PONTES e ARIANNE SOARES BARANHIUKI;
10 - ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS e TATIANE REGINA DOS SANTOS BAIF-
FFUS;
11 - RAFAEL ANTONIO LEAL e JACILLENNE AIDE GUERREIRO;
12 - ROBSON ALEXANDRE BARBOSA e ANA FLÁVIA PEREIRA LEITE;
13 - ALISON DE OLIVEIRA BATISTA e LETICIA MARTINS (Edital recebido do Serviço Distrital do Umbará, Curitiba/PR)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 17 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35549/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel 70% (500 ml), será realizada no dia 01 de outubro de 2020, às 14h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 160.180,35 (cento e sessenta mil cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentação do Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 17 de Setembro de 2020. Sheila Guimarães Velloso - Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.308/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de cestas básicas, devido à concessão do benefício eventual de alimento, previsto no art. 22 da Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Resolução nº 12/2016 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), aos usuários assistidos pela Secretaria de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 7.285/2019 e Instrução Normativa nº 01/2019, será realizada no dia 01 de outubro de 2020, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 1.106.640,00 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais). **Aquisição de Edital:** O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentação do Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 17 de Setembro de 2020. Sheila Guimarães Velloso - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº.141/2020
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de Fórmulas infantis e suplemento alimentar para dietas via oral e enteral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), com cotas EXCLUSIVAS (itens até R\$ 80.000,00), cotas no LIMITE de 25% do total do item, e participação LIVRE, nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 06/10/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBM-NET): até as 08h30min do dia 06/10/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 06/10/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/10/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 678.204,50 (Seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniao davitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo email: licitacao@uniao davitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 17 de setembro de 2020
Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal